



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA  
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Termo Aditivo nº 07 - TRE-PB/PTRE/DG/SAO/COMAT/SECONT

## **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2012-TRE/PB**

Processo SEI nº 12042-48.2022.6.15.8000

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E ADEMILTON JOSÉ DA SILVA COSTA E MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, compareceram, de um lado, **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, CNPJ Nº 06.017.798/0001-60, com foro na cidade de João Pessoa, situado na Av. Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.020-528, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, **ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**, CPF nº 436.XXX.064-XX, doravante designado **LOCATÁRIO** e, do outro lado, **ADEMILTON JOSÉ DA SILVA COSTA**, CPF nº 900.XXX.304-XX, e **MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA**, CPF nº 763.XXX.724-XX, doravante designados **LOCADORES**, que têm como justo e avençado o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelas normas de direito privado, pelas cláusulas e condições abaixo e, no que couber, pela Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 09/2012 - TRE/PB.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1 - Fica a vigência do contrato original prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 20/04/2023, sendo que o seu termo final passará a ser com a prorrogação, o dia 19/04/2024, **ou até a conclusão de uma nova contratação, o que ocorrer primeiro.**

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1 - O presente termo aditivo tem fundamento legal na cláusula segunda do contrato original, no art. 18 da Lei nº 8.245/91, bem como no art. 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93 e foi celebrado de acordo com o contido no Processo SEI n.º 12042-48.2022.6.15.8000.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - Para a cobertura das despesas inerentes ao presente termo aditivo foram reforçadas as Notas de Empenho nºs 2023NE000102 e 2023NE000103, através das Notas de Empenho nºs 2023RO000364 e 2023RO000365, emitidas em 31/03/2023, ND 339036 e PTRES 167648, respectivamente.

## **CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, alterado pelos seus seis Termos Aditivos anteriores, **ficando ressalvado o direito ao reajuste do valor do aluguel, quando cabível.**

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo lavrado em via única, assinado eletronicamente pelas partes e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

João Pessoa, 03 de abril de 2023.

**ADEMILTON JOSE DA SILVA COSTA**  
**USUÁRIO EXTERNO**



Documento assinado eletronicamente por ADEMILTON JOSE DA SILVA COSTA em 03/04/2023, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA**  
**USUÁRIO EXTERNO**



Documento assinado eletronicamente por MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA em 03/04/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



Documento assinado eletronicamente por ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR em 05/04/2023, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1529193** e o código CRC **0FBA7B86**.

---